



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso Nº 230/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

**AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI
PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos licitantes participantes na Concorrência nº 17/2021, na forma do art. 43, inciso III da Lei nº 8.666/93 e item 5.12 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, decidindo-se pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recursos interposto pelo licitante **YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 35.134.154/0001-50; mantendo-se assim a **HABILITAÇÃO** das empresas: CONSTRUFORT EIRELI (CNPJ 19.329.492/0001-91); CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ 07.561.615/0001-36); CONSTRUTORA RGE LTDA (CNPJ 08.397.334/0001-52); CP ENGENHARIA LTDA (CNPJ 34.966.820/0001-54); R. MELO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 01.857.346/0001-73); IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ 05.263.842/0001-50); WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA (CNPJ 05.275.604/0001-64); LDM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 04.450.493/0001-12); CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA (CNPJ 02.047.083/0001-08); PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA (CNPJ: 10.978.682/0001-65); WN CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 11.724.406/0001-33) e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.247.216/0001-0 (Não apresentou Termo de Vistoria ou Declaração de Concordância com os Termos do Edital, exigência do item 7.5.6 do Edital e 7.1.3 do Projeto Básico); PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.039.948/0001-08 (Não apresentou Termo de Vistoria ou Declaração de Concordância com os Termos do Edital, exigência do item 7.5.6 do Edital e 7.1.3 do Projeto Básico); CWC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 03.936.360/0001-98 (Não apresentou quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alínea "b.3.3", do Edital); SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 18.882.626/0001-34 (Não apresentou quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alínea "b.3.3", do Edital.); CONSTRUTORA ENGEMAX, CNPJ: 19.060.022/0001-75 (Não apresentou atestados de capacidade técnica contendo o quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alíneas "b.3.1" a "b.3.4", do Edital. Proponente apresentou atestados em nome das empresas CB ENGENHARIA LTDA ME, CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME e CONSTRUTORA AMAX, portanto inválidos para comprovar capacidade técnica da CONSTRUTORA ENGEMAX); J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.607.937/0001-79 (Não apresentou as declarações do Anexo 02 e a do Anexo 04 do Projeto Básico nº 12/2021, exigidas no item 7.5.1 do Edital) E YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 35.134.154/0001-50 (Licitante inabilitado em razão de ter sido constatada a existência de sanção que suspende a licitante temporariamente de participar de licitação, conforme item 7.18.6 do Edital nº 17/2021 TJ/PI.)

Os documentos da Decisão da CEL (Decisão N° 12314/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL) e da Decisão da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Decisão N° 12615/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/541>.

Na forma do art. 41, § 4º da Lei nº 8.666/93 e item 5.7.2 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, os licitantes habilitados e classificados para a fase de Julgamento das Propostas ficam intimados para a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes das Propostas, conforme especificações abaixo:

LOCAL: Auditório do Tribunal de Justiça do Piauí, localizado no térreo do Prédio Anexo da Corregedoria Geral de Justiça.

DATA: 02/12/2021.

HORÁRIO (local): 09:00 h (nove horas).

Rosely de Nazaré Santos Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Lana Thaysa Marques Rêgo

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI, 29 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 29/11/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 29/11/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Equipe de Apoio**, em 29/11/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Equipe de Apoio**, em 29/11/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2881156** e o código CRC **322C346E**.

Em 29 de Novembro de 2021.

PROPONENTE: Dra. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias - Juíza de Direito da Diretoria do Fórum da Comarca de Piriipiri .

SUPRIDO: MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUZA PÁIVA MARQUES - Analista Judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Diretoria do Fórum da Comarca de Piriipiri** .

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 700,00 (setecentos reais)**

PROCESSO Nº 21.0.000116169-2

EMPENHO: 2021NE02952 (2882517)

DATA DA CONCESSÃO: 29/11/2021

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/11 a 10/12/2021

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2021*

*conforme Portaria Conjunta nº 02/2021, de encerramento de exercício 2021 2862777

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 29/11/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Aviso Nº 230/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos licitantes participantes na Concorrência nº 17/2021, na forma do art. 43, inciso III da Lei nº 8.666/93 e item 5.12 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, decidindo-se pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recursos interposto pelo licitante **YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 35.134.154/0001-50; mantendo-se assim a **HABILITAÇÃO** das empresas: CONSTRUFORT EIRELI (CNPJ 19.329.492/0001-91); CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ 07.561.615/0001-36); CONSTRUTORA RGE LTDA (CNPJ 08.397.334/0001-52); CP ENGENHARIA LTDA (CNPJ 34.966.820/0001-54); R. MELO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 01.857.346/0001-73); IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ 05.263.842/0001-50); WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA (CNPJ 05.275.604/0001-64); LDM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 04.450.493/0001-12); CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA (CNPJ 02.047.083/0001-08); PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA (CNPJ: 10.978.682/0001-65); WN CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 11.724.406/0001-33) e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.247.216/0001-0 (Não apresentou Termo de Vistoria ou Declaração de Concordância com os Termos do Edital, exigência do item 7.5.6 do Edital e 7.1.3 do Projeto Básico); PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.039.948/0001-08 (Não apresentou Termo de Vistoria ou Declaração de Concordância com os Termos do Edital, exigência do item 7.5.6 do Edital e 7.1.3 do Projeto Básico); CWC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 03.936.360/0001-98 (Não apresentou quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alínea "b.3.3", do Edital); SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 18.882.626/0001-34 (Não apresentou quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alínea "b.3.3", do Edital.); CONSTRUTORA ENGEMAX, CNPJ: 19.060.022/0001-75 (Não apresentou atestados de capacidade técnica contendo o quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alíneas "b.3.1" a "b.3.4", do Edital. Proponente apresentou atestados em nome das empresas CB ENGENHARIA LTDA ME, CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME e CONSTRUTORA AMAX, portanto inválidos para comprovar capacidade técnica da CONSTRUTORA ENGEMAX); J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.607.937/0001-79 (Não apresentou as declarações do Anexo 02 e a do Anexo 04 do Projeto Básico nº 12/2021, exigidas no item 7.5.1 do Edital) e YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 35.134.154/0001-50 (Licitante inabilitado em razão de ter sido constatada a existência de sanção que suspende a licitante temporariamente de participar de licitação, conforme item 7.18.6 do Edital nº 17/2021 TJ/PI.)

Os documentos da Decisão da CEL (Decisão Nº 12314/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL) e da Decisão da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Decisão Nº 12615/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJPI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/541>.

Na forma do art. 41, § 4º da Lei nº 8.666/93 e item 5.7.2 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, os licitantes habilitados e classificados para a fase de Julgamento das Propostas ficam intimados para a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes das Propostas, conforme especificações abaixo:

LOCAL: Auditório do Tribunal de Justiça do Piauí, localizado no térreo do Prédio Anexo da Corregedoria Geral de Justiça.

DATA: 02/12/2021.

HORÁRIO (local): 09:00 h (nove horas).

Rosely de Nazaré Santos Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Lana Thaysa Marques Rêgo

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI, 29 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 29/11/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 29/11/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Equipe de Apoio**, em 29/11/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Equipe de Apoio**, em 29/11/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2881156** e o código CRC **322C346E**.

6.2. Decisão Nº 12637/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Decisão Nº 12637/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO o Parecer Nº 4390/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (2714188), a Manifestação Nº 15782/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (2686876), o Despacho Nº 90740/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (2869748) e a Manifestação da SECGER exarada no evento SEI 2877728, por seus próprios fundamentos, ao tempo que INDEFIRO o pedido de reequilíbrio financeiro formulado pela empresa OFFICE VENDAS LTDA - ME., haja vista a ausência de documentação apta a comprovar de forma inequívoca que a obrigação tornou-se excessivamente onerosa para a empresa OFFICE VENDAS LTDA - ME.

DETERMINO, ainda, a liberação do compromisso sem sanções, com fulcro no item 6.5.1 da ARP Nº 86/2020, haja vista que restou comprovada através da Pesquisa de Preços realizada (2588927) a defasagem do preço, conforme explicitado pela CPL2 (2869748).

À SLC e à SENA para ciência e demais providências.

Cumpra-se.

Desembargador José Ribamar Oliveira

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 26/11/2021, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2878003** e o código CRC **188D81E7**.

6.3. Termo Aditivo Nº 323/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021 CELEBRADO ENTRE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.013.839/0001-27, QUE VISA REALIZAR O REAJUSTE/REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM 1 DA CITADA ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020, VISANDO MANTER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA BENEFICIÁRIA.

PROCESSO SEI N. 21.0.000020106-2

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - 040103**, CNPJ nº 07.240.515/0001-08, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Corregedor Geral de Justiça, o Sr. Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro, a empresa **L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.013.839/0001-27, Inscrição Estadual nº 093/0444.477, estabelecida na Rua Felipe dos Santos, nº 372 - Areal, CEP 96.080- 100 - Pelotas/RS, Telefone para contato: (53)33031132/(53)981236866, site/e-mail: eletropaper@hotmail.com, neste ato representada Eduvirgens Luciane B. de Almeida, CPF nº 910312900-44 e RG nº 23.671.644-x, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, bem como art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Termo Aditivo REAJUSTAR/REALINHAR O VALOR UNITÁRIO (R\$) DO ITEM 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021, visando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro da Beneficiária da citada ARP, conforme estabelecido abaixo:

ONDE SE LÊ:

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de **CAIXAS - ARQUIVO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para acondicionar autos findos provenientes das unidades judiciais de 1º e 2º grau das Comarcas da capital e do interior, para serem fornecidas, de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, ao Arquivo Judicial da Corregedoria da Geral de Justiça; à Escola Judiciária do Piauí; ao Departamento de Material e Patrimônio, DepMatPat, e para os demais projetos existentes no âmbito da CGJ/PI (Digitalizar e Reorganização de Acervos das Comarcas do Interior), de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 73/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (1864875) e no seu Anexo I.

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
1	CAIXA-ARQUIVO - material: plástico corrugado, comp. 38 cm x larg. 17 cm x alt. 29 cm, cor: azul ou amarelo, impressão: padrão, caract. adicionais: com trava. Marca: Alaplast	un.	57.500	R\$ 6,65

LEIA-SE:

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de **CAIXAS - ARQUIVO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para acondicionar autos findos provenientes das unidades judiciais de 1º e 2º grau das Comarcas da capital e do interior, para serem fornecidas, de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, ao Arquivo Judicial da Corregedoria da Geral de Justiça; à Escola Judiciária do Piauí; ao Departamento de Material e Patrimônio, DepMatPat, e para os demais projetos existentes no âmbito da CGJ/PI (Digitalizar e Reorganização de Acervos das Comarcas do Interior), de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 73/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (1864875) e no seu Anexo I.

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário
------	-------------------------	-------	------------	----------------